



ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO; DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E TURISMO.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Corbélia às 10h00, os membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: os Vereadores Eli Stefanello e Paulo Zaquette. Os membros da COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO: os Vereadores Eli Stefanello, Paulo Zaquette e Volmir Gronefeld Reis, os membros da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: os Vereadores Eli Stefanello e Marcos Edson Jandrey, os membros da COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA: Francisco Rossoni Neto e Marcos Edson Jandrey e os membros da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E TURISMO: Claudino de Lara e Francisco Rossoni Neto. Os Vereadores Emanuel Andriago Huff e Paulo José Borges Cardoso também se fizeram presentes na reunião. Iniciado os trabalhos foram tratados os seguintes assuntos: **1) PLO 098/2024:** *Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil do Distrito de Nossa Senhora da Penha que passa a ser denominado “CMEI Primeiros Passos Professora Verginia Durigon”.* Relator CJR: Maycon André Ruela, Relator CDSET: Maycon André Ruela, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1775>; Foi iniciado os debates do Projeto que tem por objetivo a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil do Distrito de Nossa Senhora da Penha com a finalidade de homenagear a Professora Verginia Durigon reconhecida pela comunidade como uma importante educadora pioneira e figura fundamental para o desenvolvimento educacional e social da localidade, portanto o presente Projeto foi aprovado pelas Comissões. **2) PLO 099/2024:** *Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Corbélia Estado do Paraná, revoga a Lei nº 781/2012 e dá outras providências.* Relator CJR: Paulo Zaquette, Relator CVOSP: Marcos Edson Jandrey, Relator CEFO: Eli Stefanello, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1776>; O Presente Projeto foi discutido com as Comissões onde sugeriu para ser feito uma Emenda. **3) PLO 100/2024:** *Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Corbélia, Estado do Paraná, revoga a Lei Complementar nº 780/2012 e dá outras providências.* Relator CJR: Eli Stefanello, Relator CVOSP: Nei Adair Pauvels, Relator CEFO: Paulo Zaquette, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1777>; O Presente Projeto foi discutido com as Comissões onde sugeriu para ser feito uma Emenda. **4) PLO 101/2024:** *Dispõe sobre Sistema Viário da Sede e dos distritos do Município de Corbélia, Estado do Paraná e revoga a Lei Complementar nº 779/2012 e dá outras providências.* Relator CJR: Maycon André Ruela, Relator CVOSP: Eli Stefanello, Relator CEFO: Volmir Gronefeld Reis, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1778>; O Presente Projeto foi discutido com as Comissões onde sugeriu para ser feito uma Emenda. **5) PLO 102/2024:** *Dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins urbanos do Município de Corbélia, revoga a Lei Complementar nº 778/2012 e dá outras providências.* Relator CJR: Paulo Zaquette, Relator CVOSP: Marcos Edson Jandrey, Relator CEFO: Eli Stefanello, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1779>; O Presente Projeto foi discutido com as





Comissões onde sugeriu para ser feito uma Emenda. **6) PLO 103/2024:** *Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Corbélia, Estado do Paraná, revoga a Lei Complementar nº 777/2012 e dá outras providências.* Relator CJR: Eli Stefanello, Relator CVOSP: Nei Adair Pauvels, Relator CEFO: Paulo Zaquette, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1780>; O Presente Projeto foi discutido com as Comissões onde sugeriu para ser feito uma Emenda. **7) PLO 104/2024:** *Delimita o Perímetro Urbano da Sede do Município de Corbélia, Estado do Paraná e do Perímetro Urbano dos Distritos de Nossa Senhora da Penha, Ouro Verde do Piquiri, Área Urbanizada e Vila Rural Nossa Senhora da Salete, revoga a Lei Complementar nº 776/2012 e dá outras providências.* Relator CJR: Maycon André Ruela, Relator CVOSP: Eli Stefanello, Relator CEFO: Volmir Gronefeld Reis, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1781>; O Presente Projeto foi discutido com as Comissões onde sugeriu para ser feito uma Emenda. **8) PLO 105/2024:** *Institui o Plano Municipal de Arborização Urbana no Município de Corbélia, e dá outras providências.* Relator CJR: Paulo Zaquette, Relator CVOSP: Marcos Edson Jandrey, Relator CEFO: Eli Stefanello, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1782>; O Presente Projeto foi discutido com as Comissões onde sugeriu para ser feito uma Emenda. **9) PLO 106/2024:** *Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal de Corbélia, que passa a ser denominado “Plenário Vereador Adão Barboza”.* Relator CJR: Maycon André Ruela, Relator CDESET: Claudino de Lara, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1784>; O Presente Projeto tem por objetivo dar denominação do Plenário da Câmara Municipal ao Vereador *in memoriam* Adão Barboza que foi de grande importância para o Município, discutido o Projeto e aprovado pelas Comissões. **10) PLO 107/2024:** *Institui o Plano Diretor Municipal, estabelece as diretrizes para o desenvolvimento do Município de Corbélia, Estado do Paraná, revoga as Leis Complementares nº 775/2012, nº 1010/2018, e dá outras providências.* Relator CJR: Paulo Zaquette, Relator CEFO: Paulo Zaquette, Relator CVOSP: Nei Adair Pauvels, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1785>; O Presente Projeto foi discutido com as Comissões onde sugeriu para ser feito uma Emenda. **11) PLO 108/2024:** *Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município de Corbélia-PR, aprova o Código Tributário, e, dá outras providências.* Relator CJR: Eli Stefanello, Relator CEFO: Volmir Gronefeld Reis, Relator CICA: Nei Adair Pauvels, Relator CVOSP: Eli Stefanello, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1787>; O Presente Projeto foi discutido com as Comissões onde sugeriu para ser feito uma Emenda. **12) PLO 109/2024:** *Altera o dispositivo do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 969, de 09 de outubro de 2017, e, dá outras providências.* Relator CJR: Maycon André Ruela, Relator CEFO: Eli Stefanello, Relator CDESET: Francisco Rossoni Neto, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1788>; O Presente Projeto tem por objetivo somente alterar um artigo, aprovado pelas Comissões. **13) PLO 110/2024:** *Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Corbélia, e, dá outras providências”.* Relator CJR: Paulo Zaquette, Relator CEFO: Paulo Zaquette, Relator CVOSP: Marcos Edson Jandrey, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1789>; O Presente Projeto tem por objetivo criar novas Secretarias com novos cargos, Vereador Volmir Reis e Prof Chico foram contra ao Projeto pois eles garantem que não é inconstitucional, os demais foram a favor ao Projeto. **14) PLO 111/2024:** *Trata-se de confissão de dívida e liquidação das contribuições*





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

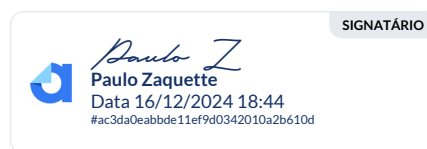
devidas à Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Corbélia, e, dá outras providências. Relator CJR: Eli Stefanello, Relator CEFO: Volmir Gronefeld Reis, Relator CVOSP: Nei Adair Pauvels, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1791>; Projeto tem por objetivo um parcelamentos de débitos no valor R\$ 5.665.613,25 5 (Cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e treze reais, e vinte e cinco centavos). Aprovado pelas Comissões. **15) PLO 112/2024: Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Corbélia, e, dá outras providências**". Relator CJR: Maycon André Ruela, Relator CEFO: Eli Stefanello, Relator CVOSP: Eli Stefanello, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1792>; Projeto que tem a LOA para atender as mudanças que estão acontecendo vai ser transformado em Emenda. Não havendo mais assuntos para a pauta a reunião foi encerrada, sendo redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:



Eli Stefanello
Presidente

ausente
Maycon André Ruela
Vice-Presidente



Paulo Zaquette
Membro

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:



Eli Stefanello
Presidente

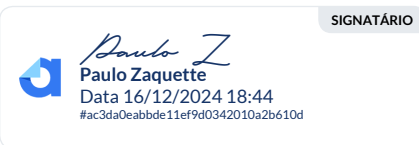
ausente
Marcos Edson Jandrey
Vice-Presidente

ausente
Nei Adair Pauvels
Membro

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO:



Eli Stefanello
Presidente



Paulo Zaquette
Vice-Presidente



Volmir Gronefeld Reis
Membro

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6a6ec325fd04135d1bbb2a45df3d76986ec8efa282dab337e00e55b56d5afe9
Link de validação: <https://valida.ae/9e0c55baac74154605b22bf1d20971eed4a08220180c0f190?sv>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA:

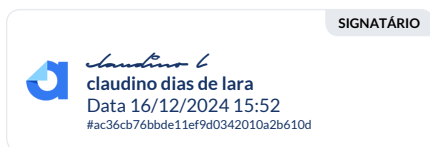
ausente
Nei Adair Pauvels
Presidente



Francisco Rossoni Neto
Vice-Presidente

Marcos Edson Jandrey
Membro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E TURISMO:



Claudino de Lara
Presidente



Francisco Rossoni Neto
Vice-Presidente

ausente
Maycon André Ruela
Membro

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6a6ec325fd04135d1bbb2a45df3d76986eec8efa282dab337e00e55b56d5afe9
Link de validação: <https://valida.ae/9e0c55baac74154605b22bf1d20971eed4a08220180c0f190?sv>

